JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei 220/2022

Venho pelo presente justificar que o referido projeto de lei tem por finalidade tornar obrigatória a realização do Dia dos Pais e Dia das Mães nas escolas da rede de ensino de Vitória, ressaltando, que tal iniciativa tem por finalidade valorizar acima de tudo a instituição da família.

O intuito dessa proposição é chamar a atenção da sociedade para a importância da família como instituição fundamental ao desenvolvimento humano, sendo núcleo vital e célula indispensável na formação dos cidadãos.

Destaco ainda, a importância da presença dos pais no convívio escolar, e acredito que seja uma das principais funções das unidades educacionais é aproximar os pais dos filhos.

Por todo o exposto, rogo o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Vitória, 09 de janeiro de 2023.

LEONARDO MONJARDIM
Vereador – Patriota

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200350039003100320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por LEONARDO PASSOS MONJARDIM:03159498727 Data: 10/03/2023 11:11:08